



# PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000  
www.aracoiaaba.sp.gov.br

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ARAÇOIABA DA SERRA (SP) n° 002/2021/SAF

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, com sede administrativa na Avenida Luane Milanda Oliveira n° 600, torna público a abertura de inscrição para processo seletivo objetivando contratação temporária de motoristas para atuarem no Transporte Coletivo do município, até que se realize nova Concessão dos serviços de Transporte Coletivo.

### 1. DO EMPREGO PÚBLICO

1.1 O processo seletivo para a função de motorista destina-se a atender necessidade de contratação temporária profissional para atuação nos serviços de Transporte Coletivo que o município está assumindo até a realização de nova Concessão dos serviços de Transporte Coletivo, pelo período de **06 (seis) meses**, de acordo com a Lei Municipal n° 1.227 de 13/03/2001, pela qual a presente seleção será regida.

1.1.1 A função, as vagas, o salário mensal e carga horária estão abaixo descritas:

<b>MOTORISTA</b>				
<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	<b>SALÁRIO</b>	<b>GRAU DE INSTRUÇÃO</b>	<b>REGIME DE CONTRATAÇÃO</b>
40 HORAS SEMANAIS	4	R\$ 1294,82	ENSINO FUNDAMENTAL	CLT

1.2 O processo seletivo simplificado será realizado por uma Comissão Organizadora com responsabilidade de providenciar os instrumentos necessários para inscrição, avaliação curricular, recebimento de recursos, elaboração e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários, ficando desde já designados os seguintes membros:



# PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000  
www.aracoiaba.sp.gov.br

NOME	SETOR
Lara Pereira Lacasi Henry Martins	Secretaria de Administração e Finanças – Divisão de Recursos Humanos
Cleide Rodrigues de Souza	Secretaria de Administração e Finanças – Divisão de Recursos Humanos
Marli das Dores Búfalo da Rocha	Secretaria de Administração e Finanças – Divisão de Recursos Humanos

## 2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas pessoalmente ou por intermédio de procurador devidamente habilitado do **dia 05 de fevereiro ao dia 11 de fevereiro até às 16h** sendo no Paço Municipal situado na Avenida Luane Milanda de Oliveira, nº 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas (nos dias 05, 08, 09 e 10 de fevereiro) e também pela internet a partir do dia 05 de fevereiro, através do link: <https://forms.gle/sXRvaYunHUiDiomb9>.

2.1 São condições para inscrição:

2.1.1 Estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.1.2 Possuir Ensino Fundamental;

2.1.3 Possuir carteira nacional de habilitação – Categoria D ou superior;

2.1.4 Possuir curso de Transporte Coletivo válido até o término do contrato;

2.1.5 Não registrar antecedentes criminais ou profissionais;

2.1.6 A inscrição do candidato implicará em conhecimento das instruções contidas neste Edital que será publicado no site oficial do Município e na imprensa oficial;

2.1.7 Apresentar os documentos relacionados no item 3 deste Edital, em originais ou autenticados e cópia do documento de identificação que ficará afixada na ficha de inscrição;

2.1.8 Ter idade mínima de 21 anos no ato da inscrição;



# **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000  
[www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br)

2.1.9 Não será cobrada taxa de inscrição para participação do processo seletivo.

## **3. DA DOCUMENTAÇÃO**

3.1 Currículo, documento indispensável para avaliação do candidato, acompanhado de:

3.1.1 Documento de identificação com foto que contenha o número do RG e CPF;

3.1.2 Título de Eleitor;

3.1.3 Cópia da carteira nacional de habilitação – categoria D ou superior;

3.1.4 Comprovante de conclusão de curso de Transporte Coletivo válido até o término do contrato;

3.1.5 Experiência na função de motorista de Transporte Coletivo, mediante apresentação de comprovante de registro na função em carteira profissional e/ou Declaração do empregador com firma reconhecida, se tiver;

3.2 A inexatidão das declarações ou vícios nos documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo anulando-se os atos decorrentes da inscrição;

3.3 A inscrição obrigatoriamente será feita pelo candidato, ou por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do Documento de Identidade do candidato e apresentação do Documento do Procurador;

3.4 Deverá ser apresentada uma procuração pública ou particular, sendo que em caso de procuração particular a mesma deverá ter firma reconhecida, para cada candidato, que será retida;

3.5 O candidato ou seu Procurador é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição;

3.6 Os documentos originais apresentados no ato da inscrição não ficarão retidos, sendo utilizados apenas para consulta e validação das cópias;

3.7 As inscrições feitas pela internet deverão ser acompanhadas dos documentos acima solicitados.



# PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000  
www.aracoiaba.sp.gov.br

## 4. DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

4.1 Os critérios avaliativos levarão em conta os seguintes itens:

4.1.1 Maior tempo de experiência profissional em transporte coletivo de passageiros em entidade pública e/ou privada;

4.1.2 Data de emissão da Carteira Nacional de Habilitação – categoria D ou superior;

4.1.3 Data de validade do Curso de transporte coletivo de passageiros;

4.2 A pontuação será de acordo com a seguinte tabela:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
<b>Experiência em entidade pública</b>	5 pontos a cada ano de serviço, sendo meses considerados proporcionalmente.
<b>Experiência em entidade privada</b>	4 pontos a cada ano de serviço, sendo meses considerados proporcionalmente.
<b>Carteira Nacional de Habilitação – categoria D ou superior</b>	5 pontos, data de emissão em 2021
	4 pontos, data de emissão em 2020
	3 pontos, data de emissão em 2019
	2 pontos, data de emissão em 2018
	1 ponto, data de emissão em 2017
	0,5 ponto, data de emissão em 2016
<b>Curso de transporte coletivo de passageiros</b>	5 pontos, validade em 2026
	4 pontos, validade em 2025
	3 pontos, validade em 2024
	2 pontos, validade em 2023
	1 ponto, validade em 2022
	0,5 ponto, validade em 2021 (que abranja o período do contrato)

4.2.1 Serão considerados classificados os candidatos que não zerarem na pontuação.

4.3 Em caso de igualdade de classificação, será feito o desempate considerando o seguinte:

4.3.1 Maior tempo de experiência profissional em entidade pública;



# **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000  
[www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br)

4.3.2 Maior tempo de experiência profissional em entidade privada;

4.3.3 Maior idade;

## **5. CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL**

5.1 A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente de pontos;

5.2 Somente serão considerados aprovados os candidatos classificados dentro do limite de vagas estabelecido no edital;

5.3 O candidato classificado fora do limite de vagas estabelecidas por este edital, por sua vez, somente será contratado no caso de vacância, por desistência de candidato aprovado;

5.4 Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que não atenderem às exigências deste edital ou que não se apresentarem para apresentação de documentos quando convocados.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 O prazo de validade deste processo seletivo é de 180 (cento e oitenta) dias;

6.2 Os resultados serão publicados no *site* oficial da Prefeitura;

6.3 Os classificados deverão obrigatoriamente comparecer no dia 22 de fevereiro de 2021 para comprovação da documentação ofertada e assinatura de convocação, se em ordem a documentação;

6.4 As contratações que se fizerem necessárias obedecerão rigorosamente à ordem de classificação;

6.5 Os contratos serão celebrados por 06 (seis) meses, podendo ser prorrogados por igual período, uma vez que devidamente justificado e nos termos da legislação municipal vigente;

6.6 O não comparecimento no dia mencionado na cláusula 6.3 será considerado como desistência de assunção da vaga;



# **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000  
[www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br)

6.7 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pelo Prefeito Municipal.

Araçoiaba da Serra, 05 de fevereiro de 2021.

**JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000  
www.aracoiaba.sp.gov.br

## ANEXO I CRONOGRAMA

Atividades	Período
Inscrições	05 a 10 de fevereiro A partir de 05 de fevereiro no link fornecido no Edital. E nos dias 05, 08, 09 e 10 de fevereiro presencialmente na Prefeitura das 8h às 16h .
Resultado parcial	12 de fevereiro de 2021 até as 14h
Prazo recursal	12 de fevereiro a partir das 14h até as 16h do dia 18 de fevereiro de 2021, presencialmente na Prefeitura.
Resultado final	19 de fevereiro de 2021 até as 14h
Homologação	19 de fevereiro de 2021 até as 17h
Convocação	22 de fevereiro de 2021
Contratação	Imediata – após conferência de documentos para admissão



# PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000  
[www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br)

## ANEXO II

**Atribuições do cargo de Motorista de Transporte Coletivo:** Dirigir e manobrar veículos automotores de transporte de passageiros tais como: ônibus, micro-ônibus, veículos médios e/ou leves para o transporte de passageiros, cargas, documentos e outros materiais relacionados a toda a área de transporte; e conservá-los em perfeito estado de aparência e funcionamento. Ser responsável por trabalhar transportando passageiros e efetuar cobrança de tarifa de passagem, quando necessária, além de conferir passagem do usuário ao acessar o interior do veículo. Vistoriar o veículo sob sua responsabilidade; dirigir o veículo observando as normas de trânsito, responsabilizando-se pelos usuários e cargas conduzidas; solicitar por escrito a manutenção do veículo quando necessário diretamente ao seu encarregado, da mesma forma comunicar falhas e solicitar reparos necessários; registrar relatórios diários de deslocamento ao assumir o veículo, constando informações (km inicial, km final, identificação do motorista, km rodado, horário de início e término, registro de linha, itinerário com registro de pontos de parada).

